

Ano XIV nº 4088 – 07 de abril 2011

Bradesco é condenado no TST por obrigar trabalhadora a abrir empresa

O Bradesco Vida e Previdência terá que pagar indenização por danos materiais a ex-empregada obrigada a constituir empresa para trabalhar com vendas de produtos de previdência em agências do banco. Os ministros da Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) concluíram que a exigência da abertura de sociedade empresarial teve o objetivo de fraudar a legislação trabalhista.

No caso analisado pelo ministro Vieira de Mello Filho, a 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande, no Mato Grosso do Sul, reconheceu a existência de relação de emprego entre a trabalhadora e a Bradesco Vida e Previdência, uma vez que os serviços de venda de seguros eram prestados por pessoa física, com onerosidade, pessoalidade e em caráter não eventual, nas dependências do banco. Por consequência, concedeu à ex-empregada créditos salariais resultantes do vínculo trabalhista.

O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (MS) também entendeu que não se tratava de uma corretora de seguros autônoma (Lei nº 4.594/64), pois a empregada era submetida à fiscalização da empresa de previdência, e não havia liberdade no negócio, característica dos autônomos. De qualquer modo, o TRT afastou da condenação a devolução dos valores gastos pela trabalhadora com a constituição, manutenção e fechamento da sociedade empresarial.

Veja a matéria completa em nossa página na internet



Norma põe em risco atividade bancária

O Banco Central decidiu alterar a resolução que trata das atividades dos correspondentes bancários. A medida já tinha sido normatizada desde fevereiro, mas no final de março, o BC divulgou novas mudanças sem sequer ouvir os bancários, as entidades de defesa do consumidor e a população.

A atual resolução amplia a terceirização no sistema financeiro nacional e a atuação dos correspondentes bancários, ou seja, desregulamenta, na prática, a atividade bancária e coloca em risco a segurança do cliente no ato de uma transação financeira. Em resumo, a resolução permite que qualquer empresa, pública ou privada, atue como correspondente bancário.

A atitude do BC influencia diretamente no trabalho do bancário, uma vez que incentiva os bancos a não abrirem agências e fazer contratações. O Banco Central tenta se justificar e diz que a resolução aumenta a bancarização da população, mas as novas medidas acentuam a exclusão, permitindo aos bancos segmentar os clientes de acordo com a classe e o poder econômico.

Bancos querem marcar dinheiro extraviado

Os bancos agora aparecem com mais uma novidade. Querem implantar um dispositivo nos caixas eletrônicos para manchar o dinheiro quando houver tentativa de violação. A instalação do mecanismo só depende da aprovação do Banco Central, que terá de devolver o dinheiro manchado às instituições.

A iniciativa até poderia ser boa, se as instituições financeiras estudassem também formas eficientes para ampliar a segurança de clientes e bancários, já que a ação das quadrilhas não se resume a levar pavor à população de municípios com a explosão de terminais de autoatendimento.

Constantemente, gerentes e familiares são feitos de reféns até que todo o dinheiro da agência seja roubado. No entanto, os bancos fazem questão de menosprezar os problemas psíquicos gerados nos trabalhadores em decorrência das ações.

**Santander atende reivindicações dos bancários
VEJA A MATÉRIA NO VERSO**